

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2017

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETIVO:

Contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de até 200 (duzentas) horas trabalhadas de escavadeira hidráulica sobre esteiras pelo período de até 12 (doze) meses, para atender as necessidades do Município de São João do Polêsine.

2. DA JUSTIFICATIVA:

Os serviços contratados beneficiarão inúmeros produtores rurais do município de São João do Polêsine, no que tange a melhoria das estradas municipais que dão acessos a suas propriedades, sendo que serão realizados diversos serviços, tais como: aplainamentos de terreno para construção, estradas de lavoura, abertura e limpeza de açudes e valetas, destocamentos e desassoreamento de rios e arroios.

3. DO SERVIÇO A SER ADQUIRIDO:

ITEM	QUANT. MAX.	UNIDADE	DESCRIÇÃO	PESQUISA DE PREÇOS
1	200	horas	Execução de serviços de escavadeira hidráulica sobre esteiras, devendo o equipamento ter as seguintes características mínimas: potência mínima de 180 HP e peso operacional mínimo de 22.500 Kg. A máquina deverá estar em bom estado de conservação e excelente condição de operacionalidade. Ano da máquina a ser disponibilizada não superior a 5 (cinco) anos de fabricação. Com fornecimento de operador, combustível, manutenção, deslocamento, estadia e refeição por conta da contratada.	258,33

OBS.: Na proposta de preço os valores apresentados não poderão ultrapassar o valor da tabela acima.

4 - DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

Os serviços – hora máquina – serão executados de acordo com solicitação/agendamento de datas e locais definidos pela Secretaria Municipal de Obras e Transportes.

5. CARACTERÍSTICAS DO EQUIPAMENTO.

5.1 - 01 (uma) escavadeira hidráulica sobre esteiras, potência mínima de 180hp, peso operacional mínimo de 22.500 Kg.

5.2 – O equipamento será utilizado nos seguintes serviços: a) Reabertura de estradas no município; b) Abertura de valetas; c) Desassoreamento de rios e arroios e d) Uso geral do Município.

NOTA 01: o equipamento deverá estar em perfeitas condições de trabalho e prontos para iniciar os serviços assim que solicitados.

NOTA 02: eventuais problemas mecânicos deverão ser sanados de imediato. Em situação onde haja necessidade de substituição do equipamento, a mesma deverá ocorrer num prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.

NOTA 03: o equipamento deverá possuir horímetro (instrumento de medida, podendo ser analógico ou digital que indica a quantidade de horas e frações que um equipamento esteve em funcionamento) em perfeitas condições de funcionamento, devendo ser acionado somente quando o motor estiver trabalhando.

6 - DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS:

Para o bom desenvolvimento dos trabalhos a **CONTRATADA** deverá executar os serviços necessários dentro da boa técnica.

No preço da hora deverão estar incluídos todos os custos, tais como: salários, encargos trabalhistas e benefícios, seguros diversos, impostos, óleo diesel, lubrificantes, assistência mecânica, peças, locomoção do equipamento até a frente de serviço bem como despesas de hospedagem, refeição e locomoção dos empregados da **CONTRATADA**.

7 - A CONDIÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO:

O contrato a ser firmado com a **CONTRATADA** terá prazo de vigência de até 12 (doze) meses ou até a utilização total das horas/máquina contratadas, o que ocorrer primeiro. Durante a vigência do contrato os preços não poderão ser reajustados.

8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: **2.019 - 33.90.39.21; 2.062 - 33.90.39.21.**

9. DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado de acordo com medições realizadas e laudo expedido pela Secretaria de Obras e Transporte, em até 30 dias após a prestação dos serviços, mediante apresentação da Nota Fiscal.

10. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

O CONTRATANTE obriga-se a acompanhar a execução de acordo com as condições e prazo estabelecidos, bem como pagar pelo serviço.

11. DAS OBRIGAÇÕES DA(S) EMPRESA(S) VENCEDORA(S):

11.1 - Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução deste contrato;

11.2 – Executar os serviços na conformidade do estabelecido no Edital em referência, livres de qualquer ônus, como despesas de fretes, impostos, seguros e todas as demais despesas necessárias;

11.3 - Cumprir rigorosamente todas as especificações contidas no Edital e na Proposta apresentada;

12. DO PRAZO DO CONTRATO:

O contrato terá sua vigência a contar da data da assinatura até o término em 12 meses.

13. VALOR ESTIMADO DO TOTAL DO(S) CONTRATO(S):

Estima-se o valor total desta licitação em **R\$ 51.666,00** (cinquenta e um mil seiscientos e sessenta e seis reais).

São João do Polêsine, 14 de julho de 2017.

José Francisco Tronco
Secretário Municipal de Obras

ANEXO II (MODELO)

CRENCIAMENTO

Através do presente, **credenciamos** o(a) Sr.(a) _____ portador(a) da Cédula de Identidade nº _____ e CPF sob nº _____, a participar da licitação instaurada pelo MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE/RS, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2017**, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe plenos poderes para **pronunciar-se em nome da empresa _____, bem como formular propostas, lances verbais e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.**

_____, _____ de _____ de 2017.

Assinatura do
Representante Legal
(firma reconhecida como pessoa
jurídica)

Nome do Diretor ou Representante Legal

Observações: - se o **reconhecimento de firma** for em nome **da pessoa física**, o instrumento deve estar **acompanhado do ato constitutivo da empresa (Estatuto/Contrato Social)**, que comprove a legitimidade do outorgante;

- se o **reconhecimento de firma** for em nome **da pessoa jurídica (empresa licitante)**, fica **dispensada a apresentação do ato constitutivo**, vez que o cartório já o terá examinado e verificado a legitimidade do signatário.

- o representante deverá, obrigatoriamente, apresentar o **reconhecimento de firma** em nome **de pessoa física ou jurídica (empresa licitante) ATUALIZADO**, pois, caso o **outorgante não faça mais parte da sociedade**, a empresa será **inabilitada** na fase de “Habilitação”.

- caso o Contrato Social ou o Estatuto determinem que mais de uma pessoa deva assinar a procuração (pública ou particular) ou o documento de credenciamento (Anexo II), a **falta de qualquer uma delas invalida o documento para os fins deste Pregão**, sendo a empresa **inabilitada** na fase de “Habilitação”.

ANEXO III (MODELO)

DECLARAÇÃO REFERENTE À HABILITAÇÃO (EM ATENDIMENTO AO INCISO VII DO ART. 4º DA LEI Nº 10.520/2002)

A empresa _____, inscrita no CNPJ

Sob o nº _____, sediada _____
_____.

DECLARA, que **cumpr**e plenamente os requisitos exigidos para sua habilitação, conforme prescreve o inciso VII, do artigo 4º, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017 do município de São João do Polêsine**, estando ciente das penalidades aplicáveis nos casos de descumprimento.

_____, em _____ de _____ de 2017.

Assinatura do Representante Legal.

OBS.:

- ESTE DOCUMENTO, TAMBÉM, DEVERÁ SER ENTREGUE NO ATO DO CREDENCIAMENTO, OU SEJA, FORA DOS ENVELOPES.

ANEXO IV (MODELO)

**DECLARAÇÃO EM ATENDIMENTO AO ART. 27, INCISO V, DA LEI Nº 8.666/93 E
ART. 7º, INCISO XXXIII, DA CF.**

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada _____, por intermédio do seu representante legal o(a) Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ SSP/ _____ e CPF nº _____, **DECLARA** para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854/99, que **não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e não emprega menor de 16 (dezesesseis).**

***Ressalva:** emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ().

_____, em _____ de _____ de 2017.

Assinatura do Representante Legal

OBS.:

- **ESTA DECLARAÇÃO DEVERÁ ESTAR CONTIDA NO ENVELOPE Nº 2 – DOCUMENTAÇÃO.**
- **OBSERVAÇÃO: EM CASO AFIRMATIVO, ASSINALAR A RESSALVA ACIMA.**

ANEXO V (MODELO)

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ARTIGO 30, III DA LEI Nº 8.666/93
*(em papel timbrado da
licitante)*

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, declara, sob as penas da lei, para fins do disposto no art. 30, III da Lei nº 8.666/93, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, para fins de participação no **PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017** do Município de São João do Polêsine/RS que:

- os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomamos conhecimento de todas as informações, condições e especificações para cumprimento das obrigações objeto da licitação;

- não nos encontramos na situação de declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal;

- inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente Processo Licitatório, bem como tem ciência da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

_____, em ____ de _____ de 2017.

(Assinatura, nome, cargo, RG do representante legal e carimbo da empresa)

OBS:

- ESTA DECLARAÇÃO DEVERÁ SER APRESENTADA EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA;

- ESTA DECLARAÇÃO DEVERÁ ESTAR CONTIDA NO ENVELOPE Nº 2 – DOCUMENTAÇÃO.

ANEXO VI

(**MODELO - PROPOSTA DE PREÇOS**)(em papel timbrado da Licitante)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017.

AO

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE

Proposta que faz a empresa....., inscrita no CNPJ/CGC(MF) nºe inscrição estadual nº estabelecida no (a) em conformidade com o Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017**.

Portanto, oferecemos a esse Órgão o preço a seguir indicado, para a aquisição do bem descrito no **ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA:**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. TOTAL (A)	VL UNIT. R\$ (B)	VALOR TOTAL (A X B)
01	Execução de serviços de escavadeira hidráulica sobre esteiras, devendo o equipamento ter as seguintes características mínimas: potência mínima de 150 HP e peso operacional mínimo de 21.000 Kg. A máquina deverá estar em bom estado de conservação e excelente condição de operacionalidade. Ano da máquina a ser disponibilizada não superior a 8 (oito) anos de fabricação. Com fornecimento de operador, combustível, manutenção, deslocamento, estadia e refeição por conta da contratada.	500 hs trabalhadas		

O valor total para o(s) serviço (s) ofertado(s) por esta empresa é de: R\$.....
(.....).

Dados da empresa:

a) Razão Social: _____

_____ ;

b) CNPJ nº: _____

_____ ;

c) Inscrição Estadual nº: _____

_____ ;

d) Endereço: _____

_____ ;

e) Fone: _____ Fax (se houver): _____

_____ ;

f) CEP: _____ ;

g) Cidade: _____ Estado: _____

_____ ;

h) Banco _____ Agência nº: _____ Conta nº: _____

_____ .

Dados do responsável para assinatura do contrato:

Nome: _____ ;

RG nº : _____ ;

CPF nº: _____ ;

Cargo/Função: _____ ;

Endereço residencial: _____ ;

Fone: _____

_____ .

Prazo de validade da proposta: _____ (não inferior a 60 dias),
contado da data da entrega de seu respectivo envelope.

Cidade/UF, _____ de _____ de _____

(Assinatura, nome, cargo, RG do representante
legal e carimbo da empresa)

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017

ANEXO VII

MINUTA DE CONTRATO

Contrato celebrado entre o Município de São João do Polêsine e a empresa

Por este instrumento público, de um lado o **MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE**, com sede na Rua Guilherme Alberti, 1.631, com inscrição no CNPJ sob o nº 94.444.247/0001-40, representado pela sua Prefeito Municipal Matione Sonogo, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa,, inscrita no CNPJ sob o nº, com sede a Rua, representada pelo Sr., inscrito no CPF sob nº e portador do RG nº, doravante denominada CONTRATADA, têm justo e acertado o presente Termo de Contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. TOTAL (A)	VL UNIT. R\$ (B)	VALOR TOTAL (A X B)
01	Execução de serviços de escavadeira hidráulica sobre esteiras, devendo o equipamento ter as seguintes características mínimas: potência mínima de 150 HP e peso operacional mínimo de 21.000 Kg. A máquina deverá estar em bom estado de conservação e excelente condição de operacionalidade. Ano da máquina a ser disponibilizada não superior a 8 (oito) anos de fabricação. Com fornecimento de operador, combustível, manutenção, deslocamento, estadia e refeição por conta da contratada.	500 hs trabalhadas		

Objeto do presente contrato é o fornecimento, pela CONTRATADA, de..... conforme adjudicação feita através do processo licitatório nº 853/2017, Pregão Presencial nº 011/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

Os serviços deverão ser iniciados no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da assinatura do Contrato com a(s) empresa(s) vencedora(s) do presente processo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O contrato a ser firmado com a CONTRATADA terá prazo de vigência de até 12 (doze) meses ou até a utilização total das horas/máquina contratadas, o que ocorrer primeiro. Durante a vigência do contrato os preços não poderão ser reajustados.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

O valor do presente contrato é de R\$.....(.....), valor da adjudicação feita através do processo licitatório nº853/2017 – Pregão Presencial nº 011/2017:

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

O pagamento dos serviços referentes a competência do Município será efetuado quinzenalmente, com pagamento da primeira quinzena até o dia 20 (vinte) de cada mês e da segunda quinzena até o dia 05 (cinco) do mês subsequente ao da prestação dos serviços, mediante apresentação da Nota Fiscal constando: identificação do serviço executado, local e data de execução, descrição da máquina que efetuou o serviço e o total de horas executadas, sem qualquer forma de reajuste, na tesouraria da Prefeitura Municipal ou via sistema bancário.

CLÁUSULA SEXTA – DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO E DO REAJUSTE

Ocorrendo as hipóteses previstas no artigo 65, inciso II, alínea “d”, da Lei n.º 8.666-93, será concedido reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, requerido pela contratada, desde que suficientemente comprovado, de forma documental, o desequilíbrio contratual.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

A despesa decorrente do presente contrato correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias: **2.049.33.90.32; 2.049.33.90.30; 2.123.33.90.32.**

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

O CONTRATANTE obriga-se a acompanhar a execução de acordo com as condições e prazo estabelecidos, bem como pagar pelo serviço.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

1 - Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução deste contrato;

2 – Execução dos serviços na conformidade do estabelecido no Edital em referência, livres de qualquer ônus, como despesas de fretes, impostos, seguros e todas as demais despesas necessárias;

3 - Cumprir rigorosamente todas as especificações contidas no Edital e na Proposta apresentada.;

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES

1. Pela inexecução total ou parcial das condições estabelecidas neste Edital, o Município poderá, garantindo a prévia defesa da licitante vencedora, que deverá ser apresentada no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da sua notificação, aplicar, sem prejuízo das responsabilidades penal e civil, as seguintes sanções:

a) **ADVERTÊNCIA**, por escrito, quando a proponente deixar de atender quaisquer indicações aqui constantes;

b) **MULTA COMPENSATÓRIO-INDENIZATÓRIA** no percentual de 5% (cinco por cento) calculada sobre o valor do Contrato ou instrumento equivalente;

c) **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAR EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM O MUNICÍPIO**, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

d) **DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA** enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da Lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

2. Na hipótese de atraso no cumprimento de quaisquer obrigações assumidas pela CONTRATADA, a esta será aplicada multa moratória de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor do Contrato ou instrumento equivalente, por dia de atraso, limitada a 10% (dez por cento) do valor inadimplido.

3. O valor da multa aplicada (tanto compensatória quanto moratória) deverá ser recolhido no setor de Tesouraria do Município, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis após a respectiva notificação.

4. Caso não seja paga no prazo previsto no subitem anterior, ela será descontada por ocasião do pagamento posterior a ser efetuado pelo CONTRATANTE ou cobrada judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DA RESCISÃO

O contrato ora celebrado poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos casos previstos nos Artigos 77 e 78 da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FISCALIZAÇÃO

I - A fiscalização direta do cumprimento do presente Contrato ficará a cargo da Secretaria de Obras, sob a responsabilidade do Servidor

II - A ação ou omissão total ou parcial da fiscalização não eximirá a CONTRATADA de total responsabilidade de executar o fornecimento estabelecido neste Termo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA INEXECUÇÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, no caso de inexecução do total ou parcial do Contrato que venham a ensejar a sua rescisão conforme o artigo 77 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA- DOS CASOS OMISSOS

I - As omissões relativas ao presente contrato serão reguladas pela legislação vigente, na forma do Artigo 65 e seguintes da Lei nº 8.666/93 e alterações em vigor.

II - As partes contratantes declaram-se, ainda, cientes e conformes com todas as disposições e regras atinentes a contratos contidas no Edital de Licitação, Decreto Municipal nº 1.612 de 01 de abril de 2015, na Lei Federal 8.666/93 e na Lei Federal 10.520/2002, ainda que não estejam expressamente transcritas neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

É competente o Foro da Comarca de Faxinal do Soturno para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da aplicação do presente contrato.

E, por estarem às partes justas e contratadas, assinam o presente contrato em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas nominadas.

São João do Polêsine, ____ de _____ de 2017.

CONTRATANTE: Matione Sonego
Prefeito Municipal

CONTRATADA: _____

Testemunhas:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:

ANEXO VIII - DECLARAÇÃO

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada _____, por intermédio do seu representante legal o(a) Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ SSP/_____ e CPF nº _____, **DECLARA**, para fins desta licitação, e sob as penas da lei, que: **não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista**, em atendimento ao Art. 9 da Lei Federal 8.666/93 ou lei que proíba;

Local, __ de _____ de 2017

Representante legal da empresa